



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA CONSERVAÇÃO EM PREDIOS LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por seu Diretor-Geral, **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 2254473 SSP/PB, inscrito no CPF nº ***.777.754-**, nomeado pela Portaria nº 23580/2025, de 20 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADO: **AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA CONSERVAÇÃO EM PREDIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.587.618/0001-53, com sede na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1314, Sala 16, Centro - Marituba - CEP: 67.200-000, Tel.: (91) 98018-1005, E-mail: amazonia.clean@yahoo.com.br, neste ato representada por **REGINA NORMA VINAGRE DE CAMPOS**, brasileira, portadora do RG 13***66 - SSP/PA, inscrita no CPF nº ***.229.212-**, de acordo com a representação legal conferida por contrato social constante do evento 2891708.

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato nº 01/2026** (2899499), celebrado em 09/01/2026, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - **ACRESCER** o valor de **R\$ 10.532,00 (dez mil quinhentos e trinta e dois reais)**, referente à inclusão temporária de **1 (um) posto de Servente de Limpeza**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento ao Fórum Eleitoral de Santarém durante o período de maior demanda decorrente das Eleições Gerais de 2026, correspondente a aproximadamente **0,2793%** do valor anual do contrato, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL (5 anos)	VALOR ACRESCIDO (2 meses)	NOVO VALOR TOTAL
1	Serviços continuados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e insumos, bem como serviços sob demanda de manutenção de áreas verdes (jardinagem/poda), limpeza em regime de diária e pacotes extras de insumos para o período eleitoral, para atender os Cartórios Eleitorais localizados na Mesorregião do Baixo Amazonas .	25194	unidade	1	R\$ 3.770.653,11	R\$ 10.532,00	R\$ 3.781.185,11

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de **2 (dois) meses**, contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 3.781.185,11 (setecentos e oitenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e onze centavos)**, conforme planilha em anexo (evento 3149431) e discriminação a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (anual)	VALOR (5
1	Serviços continuados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e insumos, bem como serviços sob demanda de manutenção de áreas verdes (jardinagem/poda), limpeza em regime de diária e pacotes extras de insumos para o período eleitoral, para atender os Cartórios Eleitorais localizados na Mesorregião do Baixo Amazonas .	25194	unidade	1	R\$ 756.237,02	R\$ 3.7

PARÁGRAFO ÚNICO

Encerrada a vigência do posto temporário de que trata este Termo, o valor global do contrato será restabelecido ao valor originalmente pactuado de R\$ 3.770.653,11 (três milhões, setecentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos), mediante termo de apostilamento, independentemente da celebração de novo termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar nova garantia contratual, no valor de **R\$ 189.059,25 (cento e oitenta e nove mil e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, ou complementar a garantia prestada, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da assinatura deste termo aditivo, em favor da União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, correspondente a **5% (cinco por cento) do valor anual do contrato**, numa das modalidades previstas no parágrafo primeiro, do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021] e Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 01/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação _____ – PTRES _____ - Natureza da Despesa _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para a cobertura das despesas foram emitidas as Notas de Empenho nº _____, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
REGINA NORMA VINAGRE DE CAMPOS
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **REGINA NORMA VINAGRE DE CAMPOS**, Usuário Externo, em 02/10/2026, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, Diretor-Geral, em 02/10/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3167607** e o código CRC **1A600BA1**.